



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Pregão Presencial Nº. 014/2021  
Processo Originário Nº. 1234/2020  
Processo Aditivo Nº. 6119/2022*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.796, Sala 804, Ed. Impacto Empresarial, Santa Luíza, Vitória – ES, CEP: 29.045-402, inscrita no CNPJ sob o nº 24.498.573/0001-55, por sua representante legal, **MIRIAM FREDERICO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI nº 1.830.598 SSP ES, inscrita no CPF sob o nº 098.917.717-33, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 660, Casa 02, Maruípe, Vitória - ES, CEP: 29.043-020, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº. 059/2021 que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA GESTÃO DO SUAS, NAS ÁREAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVÉS DA OFERTA DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ALÉM DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL**, sem alteração do valor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – Fica acrescido em **6 (seis) meses** o prazo da vigência contratual, contados a partir do dia **10/11/2022**.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 - Mantém-se o valor global de **R\$ 27.480,00 (vinte sete mil quatrocentos e oitenta reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0017.2.0045 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 833 - Fonte 2.311.0003.0000;

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 059/2021, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 27 de outubro de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Gilmara Biazate Roveta – Setor de Contratos

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

2. \_\_\_\_\_

**MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL**

Fiscal de Contratos – Assistência Social

**CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA –  
ME  
CONTRATADA**



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
059/2021**

*Pregão Presencial Nº. 014/2021*

*Processo Originário Nº. 1234/2020*

*Processo Aditivo Nº. 6119/2022*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA – ES.

**Contratada:** CAPTAR CONSULTORIA  
PÚBLICA LTDA – ME.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
059/2021 QUE VERSA SOBRE A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA  
GESTÃO DO SUAS, NAS ÁREAS DA  
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL, ATRAVÉS DA OFERTA  
DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE  
PLANOS DE AÇÃO PARA OS  
EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS  
DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA,  
ALÉM DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA  
DESENVOLVIMENTO DE DIAGNÓSTICO  
SÓCIO TERRITORIAL, SEM ALTERAÇÃO  
DO VALOR.

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Assistência  
Social** – Classificação Funcional  
08.244.0017.2.0045 - Natureza da  
Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 833 -  
Fonte 2.311.0003.0000;

**Do Valor:** R\$ 27.480,00 (vinte sete mil  
quatrocentos e oitenta reais).

**Da vigência:** 10/11/2022 a  
09/05/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de outubro de  
2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi  
publicado na forma do Art. 103 da  
Lei Orgânica do Município de Atílio  
Vivácqua/ES.  
Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Servidora Responsável**

Gilmara Biazate Roveta  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula Nº 9770